

**PORTARIA Nº 241/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a concessão de readaptação de função à servidora efetiva que específica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Acatar decisão da Junta Médica, concedendo a readaptação de função pelo período de 90 (noventa) dias, à servidora efetiva **MACIA SUELI DA SILVA ESPINHARA**, mat. 1729, inscrita no CPF sob nº 456.753.924-91, portadora da Carteira de Identidade nº 3077545-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/03/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 04 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

  
**José Wilson Ferreira de Lima**  
Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JOÃO**

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000  
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30